



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 220, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre determinações de trabalho à servidora”.

O Secretário Municipal de Administração de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a servidora ALESSANDRA DE MEDEIROS SILVA, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no SINE, para que desenvolva também suas funções junto à Biblioteca Municipal, devendo cumprir uma jornada de trabalho de 03 (três) horas diárias junto ao Posto do SINE e de 03 (três) horas diárias junto à Biblioteca Municipal.

Art. 2º Fica advertido à servidora de que trata esta portaria, que a recusa de seu cumprimento, implica em ofensa ao disposto no Art. 183, I, II, III, IV e V, da Lei Municipal nº 1.079, de 05 de novembro de 1997, sujeitando à abertura de Processo Administrativo Disciplinar previsto no Art. 212 e seguintes, da referida norma.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 06 de março de 2015.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração